REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 089/2012

CONSIDERANDO QUE:

a) a guitarra baiana é um instrumento genuinamente baiano, nascido da genialidade dos músicos Adolfo Dodô Nascimento e Osmar Álvares Macêdo, os eternos Dodô & Osmar, que criaram uma música própria da Bahia, com forte identidade, e merecem nossa atenção, respeito e toda a proteção cultural que o Estado pode proporcionar;

b) nascido na década de 40, o “pau elétrico”, como era chamada a guitarra baiana, é um grande orgulho para a cultura do nosso Estado, e poderíamos dizer que também é para todo o Brasil, pois é um instrumento criado, projetado e produzido na Bahia para expressar sua música, com uma sonoridade original, que ajuda a contar a nossa história;

c) a musicalidade da Bahia, conhecida mundialmente, construiu-se com diversos instrumentos derivados de muitos lugares do mundo e com a guitarra baiana, produção original da nossa terra, instrumento com estilo e linguagem própria;

d) a “dupla elétrica”, como ficaram conhecidos os inventores da guitarra baiana, subiu num carro com alto-falantes, a famosa “fubica”, e ganhou multidões nos carnavais de Salvador, transformando-se mais adiante em trio elétrico, seguido cada vez mais por pessoas e movendo multidões com essa sonoridade que foi reproduzida por dezenas de outros artistas;

e) instrumento que anima os carnavais nordestinos, um legítimo propulsor da cultura baiana que surgiu na década de 70 com o nome de “Guitarra Baiana”, esse instrumento segue, hodiernamente, como elemento indispensável do carnaval de Salvador;

f) decerto, a construção da guitarra baiana e sua popularização foram de extrema importância para a cultura deste Estado, e, além de tudo, ajudou a desenvolver a maior festa de rua do planeta, o carnaval de Salvador, com suas figuras mais características, o ritmo do axé e o trio elétrico;

g) hoje, setenta anos depois de sua invenção, a guitarra baiana é reproduzida pela nova geração de músicos, com uma sonoridade única, símbolo da Bahia, que incrementa diversos estilos, identificando em todos eles uma relação com a cultura baiana e brasileira;

h) em reconhecimento à importância da guitarra baiana em nossa cultura, a sua escolha como tema do carnaval de 2013, em Salvador, reflete o carinho e a identificação que o baiano tem com esse instrumento, que lhe representa como poucas outras coisas;

i) nesse sentido, é de fundamental importância que o Estado proteja os elementos que compõem a história desse instrumento e sua singularidade; promovendo-o, valorizando-o e fortalecendo a sonoridade típica da Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote as medidas necessárias para o registro da Guitarra Baiana e sua manufatura, nos termos que a legislação vigente permitir.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires